

DELIBERAÇÃO Nº 11/2021

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, assim como o disposto no inciso XLIV, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Homologar a Autorização Ad Referendum nº 6/2020-Consad que resolveu:

Autorizar, com base na Nota Técnica nº 06/2020 da 2ª/EGU (fls. 786-789) e no Parecer Jurídico nº 564/2020 da 2ª AJ (fls. 792-793), do processo nº 59500.000369/2011-95, a celebração do 12º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.006.00/2011, firmado com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, com a interveniência do Governo do Estado da Bahia, que tem por objeto a Implantação do Sistema Adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos Municípios de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi, Caetité e outros da área de influência do sistema, localizados no Estado da Bahia, com valor total de R\$ 126.869.688,88 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), visando prorrogar o prazo contratual por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/01/2021, passando o vencimento para 31/12/2021, objetivando a execução das obras do SIAA de Lagoa Real/Ibitira referente a 3ª etapa.

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.0515.12G5.0029 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia, Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital. Dotação a empenhar R\$ 0,00; Necessidade de dotação para o exercício R\$ 0,00.

Ressalva: Esta se trata da última prorrogação.

Assinado de forma digital por
IGOR MONTEZUMA SALES
FARIAS:86596896315
Dados: 2021.02.25 09:53:45 -03'00'

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração